



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2007, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2007.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATEUS PALMA DE FARIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o teor do Ofício nº 013_06/SMAS/JV, datado de 15 de fevereiro do corrente ano, da Secretaria Municipal de Ação Social,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mencionado no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 042/2005, datado de 01 de junho de 2005, conforme segue:

“Art. 1º -”

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR:

SUPLENTE: Sandra da Silva Santos em substituição a Rosângela de Oliveira Ramos Baratela

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

TITULAR: Rosângela de Oliveira Ramos Baratela em substituição a Maria Nilma Xavier da Silva

SUPLENTE: Rubia Deise Durand em substituição a Luciene Vieira Cavalheiri
Representantes da Secretaria Mun. de Adm., Fin. e As. Jurídicos

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no art. 1º e demais artigos constantes do Decreto Municipal nº 062/2005, bem como os constantes do Decreto Municipal nº 042/2006 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 19 de fevereiro de 2007.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

Carlos Martins
Secr. Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos

Afixado na Secr. Mun. de Adm., Fin. e As. Jurídicos, em 19 de fevereiro de 2007.

Carlos Martins
Secr. Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos